## **MUNICÍPIO DE MANGA ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO**



## EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2024 AO(À) PROJETO DE LEI Nº 10/2024

Autoria: Raimundo Mendonça Sobrinho, Ronderson Alves Xavier, Gilson Francisco Viana, Israel Jarbas Pimenta Lopo, Mozart Alves Barbosa

Nº do Protocolo: 84/2024

Protocolado em: 20/06/2024 17h34

Dá nova redação ao Parágrafo Único do artigo 54 que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias - "LDO" para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providencias".

O povo do município de Manga/ MG por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte **Emenda Modificativa**:

Art. 1º - O Parágrafo Único do Artigo 54 do Projeto de Lei n.º=010/2024 -**LDO / 2025** passa vigorar com a seguinte redação.

Art. 54 - ......

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária Anual para 2025 poderá conter autorização e dispor sobre limites para a abertura de créditos adicionais suplementares conforme figura consoantes do Art. 54 (Projeto de Lei n.º=010/ 2024).

Art. 2º -Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua publicação, e produzindo efeitos na execução orçamentária do exercício de **2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

	Sala das sessões	da Câmara	Municipal	de Manga/	MG,	aos	11	dias	do	mês	de	junho	de
2024	1												

Raimundo Mendonça Sobrinho

Gilson Francisco Viana Coautor

Israel Jarbas Pimenta Lopo Coautor





Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho, Ronderson Alves Xavier, Gilson Francisco Viana, Israel Jarbas Pimenta Lopo, Mozart Alves Barbosa conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarademanga.mg.gov.br/validador

2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para ver nforme o código **FWTIQ-PBH67-ZEHET-UZH8G-111Z6** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



# MUNICÍPIO DE MANGA ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



Mozart Alves Barbosa Coautor Ronderson Alves Xavier
Coautor

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonca Sobrinho, Ronderson Alves Xavier, Gilson Francisco Viana, Israel Jarbas Pimenta Lopo, Mozart Alves Barbosa conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarademanga.mg.gov.br/validador e informe o código FWTIQ-PBH67-ZEHET-UZH8G-111Z6 ou escaneie o QR Code do cabeçalho.







# MUNICÍPIO DE MANGA ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



### **EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Emenda Modificativa Nº 04/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 10/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO Data da Versão do Doct.:** 20/06/2024 16:46:46

**Hash Interno:** wriljisoou1vihoelsfay0f4bw8w4bqa1tr2nxey



#### Chave de Verificação

### FWTIQ-PBH67-ZEHET-UZH8G-111Z6

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarademanga.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

#### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura					
522.***.***-49	Raimundo Mendonça Sobrinho	<b>Assinado</b> em 01/07/2024 08:49					
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	<b>Assinado</b> em 01/07/2024 08:48					
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	<b>Assinado</b> em 01/07/2024 10:41					
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	<b>Assinado</b> em 01/07/2024 10:41					
468.***.***-82	Mozart Alves Barbosa	<b>Assinado</b> em 01/07/2024 10:41					



